



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
N.º 39 /2011

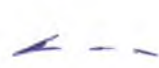
**Altera a Lei Complementar nº 012/2009
que Institui o Plano de Cargos e Salários
do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Pains - MG e dá outras providências**

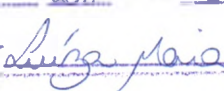
A CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal; sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os anexos V, VI e o inciso I do Anexo VII da Lei Complementar 012/2009 passam a vigorar com a redação determinada pela presente lei complementar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pains, 06 de outubro de 2011.


Ronaldo Márcio Gonçalves
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS	
PROTOCOLADO Nº	084 / 2011
Data	10 / 10 / 2011 hora 03:30
Recebido por	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	SIMBOLO VENCIMENTO
Diretor Administrativo	01	CC-1
Chefe de Seção de Expansão	01	CC-2

111



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VI

TABELA SALARIAL

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SIMBOLO DE VENCIMENTO	Valor R\$
CC - 1	6.000,00
CC - 2	1.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VII

ATRIBUIÇÕES

I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

1 – Diretor Administrativo

1.1 - ATRIBUIÇÕES: Representar a Autarquia juridicamente ou constituir procurador, submeter a aprovação do Executivo Municipal, nos prazos próprios o orçamento sintético anual e quando necessário, os pedidos de créditos adicionais, enviar ao Executivo Municipal até o dia 10 (dez) de cada mês, o balancete do mês anterior e até dia 28 de fevereiro o balanço anual e o relatório da gestão financeira e patrimonial da Autarquia. Autorizar despesas de acordo com as dotações orçamentárias e ordenar pagamentos em consonância com a programação de caixa; Movimentar as contas bancárias, celebrar acordos, contratos, convênios e outros atos administrativos, autorizar as licitações para a compra de materiais e equipamentos, contratação de obras e serviços, admitir, movimentar, promover e dispensar servidores do quadro de pessoal permanente. Praticar os demais atos relativos à administração de pessoal respeitada a legislação pertinente. Determinar a abertura de inquérito para apuração de faltas e irregularidades. Promover a integração da Autarquia aos demais órgãos de interesses públicos que atuem no município. Supervisionar a aplicação de Leis e regulamentos. Elaborar planos e programas de trabalho. Pesquisar novas técnicas e métodos de trabalho. Elaborar projetos de normas, regulamentos. Promover a simplificação de rotinas de trabalho, objetivando maior produtividade. Coordenar o comportamento do orçamento em relação à sua execução. Analisar o comportamento da Receita e da Despesa. Planejar estudos com visto à padronização, especificação, compra, recebimento, guarda, estocagem, suprimento e alienação de material. Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua competência. Apresentar relatórios periódicos. Executar outras tarefas correlatadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

1.2 - ESCOLARIADADE: Superior em Administração de Empresas com registro no Conselho Regional de Administração – CRA.

1.3 - RECRUTAMENTO: Amplo.

2 – Chefe de Seção de Expansão

2.1 – ATRIBUIÇÕES: Cadastrar os sistemas de água e de esgoto. Executar as ampliações das redes de água e de esgoto. Executar serviços de obras, de ligações, cortes e religações de água e esgoto. Desenvolver programas visando a execução de melhorias sanitárias, inclusive de habitações. Executar atividades correlatadas.

2.2 - ESCOLARIADADE: Livre

2.3 - RECRUTAMENTO: Restrito

11/

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

(AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 382/71)

CNPJ : 16.786.063/0001-55 - INSC. EST. - ISENTA

FONE/FAX : 0XX-37- 3323 - 1320 - PAINS - MG

**IMPACTO FINANCEIRO PREVISTO COM A REESTRUTURAÇÃO DO CARGO
COMISSIONADO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E CHEFE DE SEÇÃO E EXPANSÃO****IMPACTO SETEMBRO/2011 - COM SALÁRIO ATUAL**

	SALÁRIOS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Inativos	R\$ 2.736,11	R\$ -
Administração	R\$ 12.901,33	R\$ 2.773,77
Sistema de água	R\$ 3.805,45	R\$ 939,83
Sistema de Esgoto	R\$ 3.354,49	R\$ 922,48
TOTAL	R\$ 22.797,38	R\$ 4.636,08

TOTAL COM PESSOAL	TOTAL RECEITAS CORRENTES	%
R\$ 27.433,46	R\$ 80.295,65	34,17%

IMPACTO SETEMBRO/2011 - COM SALÁRIO NOVO

	SALÁRIOS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Inativos	R\$ 2.736,11	R\$ -
Administração	R\$ 16.261,33	R\$ 3.496,19
Sistema de água	R\$ 3.805,45	R\$ 939,83
Sistema de Esgoto	R\$ 3.654,49	R\$ 1.004,98
TOTAL	R\$ 26.457,38	R\$ 5.441,00

TOTAL COM PESSOAL	TOTAL RECEITAS CORRENTES	%
R\$ 31.898,38	R\$ 80.295,65	39,73%

IMPACTO PARA 12 (DOZE) MESES - Janeiro a Dezembro/12 - SALÁRIO ATUAL

SALÁRIO ATUAL	ARRECADAÇÃO PREVISTA	% DE PESSOAL
R\$ 356.634,98	R\$ 956.373,96	37,29%

IMPACTO PARA 12 (DOZE) MESES - Janeiro a Dezembro/12 - SALÁRIO COM REAJUSTE

SALÁRIO COM REAJUSTE	ARRECADAÇÃO PREVISTA	% DE PESSOAL
R\$ 414.678,94	R\$ 956.373,96	43,36%

Os valores acima citados referem-se ao impacto dos índices com relação às Receitas Correntes do exercício Financeiro.

Pains - MG., 06 de Outubro de 2011

Darfi Maria de Melo Araújo
DARFI MARIA DE MELO ARAÚJO
Setor de Contabilidade

Dirceu de Oliveira Costa
DIRCEU DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 357/2011

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita Retirada do Projeto de Lei Complementar nº 039/2011

Data: 30 de novembro de 2011.

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, solicitar de V. Exa. que retire de tramitação o Projeto de Lei Complementar nº 039/2011 que **"Altera a Lei Complementar nº 012/2009 que Institui o Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pains - MG e dá outras providências"**

Atenciosamente,


RONALDO MÁRCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador MÁRCIO JOSÉ DO COUTO
Presidente da Câmara Municipal de
PAINS- MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS	
PROTOCOLO Nº	<u>108</u> / <u>12011</u>
Data	<u>02</u> / <u>12</u> / <u>2011</u> hora <u>16:45</u>
Recebido por	<u>Luiza Maia</u>

APROVADO em única **discussão**
por Dito **votos a zero**
Sala das Sessões 05 / 12 / 2011
Ass. 
Presidente